



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO

O Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu departamento de licitações, torna público, que o Processo Licitatório nº 082/2017 na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2017, fica no presente ato, anulado, em todos os seus termos, para conhecimento da licitante e de quem a mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Alcinópolis – MS, 23 de junho de 2017.

(a.) Wesley Furtado de Oliveira
Diretor de Licitações

EXTRATO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2015

Processo Licitatório nº 82/2015 – Pregão Presencial nº 21/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de 02 (dois) meses, compreendido entre 01 de julho de 2017 a 01 de setembro de 2017, nos termos da Lei 8.666/93.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração e, ainda, conforme previsão no contrato original.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 23.06.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

Alcinópolis – MS, 23 de junho de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal





EXTRATO AO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2016

Processo Administrativo nº 64/2016 – Tomada de Preços nº 05/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, no período 30 de junho de 2017 a 29 de dezembro de 2017, nos termos da Lei 8.666/93.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 23.06.2017.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 23 de junho de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014

Processo Licitatório nº 94/2013 – Tomada de Preços nº 15/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, nos termos da Lei 8.666/93.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública e, ainda, conforme previsão no contrato original.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 23.06.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Alcinópolis – MS, 23 de junho de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**AVIDA
É MAIS FORTE
QUE A AIDS.**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ(MF): 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
Diga não.**

**DENGUE
PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



DECRETO Nº 46/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

“Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso de duas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica Convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de julho de 2017, com o Tema: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”,

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 23 de junho de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

(a.) ANDRÉIA GOMES DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

PORTARIA Nº 092/2017 – DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor LINDOMAR RODRIGUES DE AMORIM, do cargo efetivo de GARI, nomeado através da Portaria nº 035/2004, de 05 de março de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 09/junho/2017.

Alcinópolis – MS., 20 de junho de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Combata o mosquito periodicamente:



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2017

Processo Administrativo nº 72/2017 – Pregão Presencial nº 19/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: JEAN COELHO PEREIRA – ME

Objeto: A contratação de empresa especializada para realização do transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do município de Alcinópolis – MS, matriculados na rede pública de ensino para o restante do ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo 125 dias letivos, para a Linha da Pinguela, conforme o calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem, e

demais condições deste Contrato.

Prazo de Vigência: 22/06/17 a 31/12/17.

Valor estimado: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-115052 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-124000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 22.06.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e JEAN COELHO PEREIRA – ME.

Alcinópolis – MS, 22 de junho de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
 Prefeito Municipal

DENGUE NÃO FIQUE PARADO



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Remov a folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.